



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a Correção do Endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Humaitá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.226 GM/MS, de 18.09.2009, republicada em 20.11.2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, e Portaria nº 3.854 GM/MS, de 8.12.2010, que altera a redação do Art. 7º da Portaria supracitada;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 29703/2016/SUSAM, que trata da solicitação da correção no Endereço da Unidade Básica de Saúde São Sebastião do município de Humaitá;

**CONSIDERANDO** que a supracitada UBS já foi inaugurada e encontra-se em pleno funcionamento;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Larissa de Souza Minelvino**, visto a justificativa da solicitação e a aprovação da mudança de endereço na Resolução CIB Nº 055/2016 AD REFERENDUM, de 1º de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Correção de Endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião do município de Humaitá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde